

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO AJUSTE DIRETO PARA A FORMAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE AREIAS

AJUSTE DIRETO Nº AD/2022/I0_SE

1. A “AdRA - Águas da Região de Aveiro, S. A.” adiante designada por AdRA, com sede na travessa da rua da Paz, nº 4, 3800-587 Cacia, Aveiro, e na mesma travessa e número, com o Apartado 3144 EC Taboeira, 3801-101 Aveiro, com o número de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 509 107 630, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Aveiro, com o capital social de 17.500.000 euros, telefone +351 234 910 200, fax +351 234 910 299, correio eletrónico adra@adp.pt, convida v. exas. a apresentarem proposta no âmbito procedimento de ajuste direto adotado para a formação do contrato de aquisição de serviços para tratamento de resíduos de areias.
2. Informa-se que:
 - a) A decisão de contratar foi tomada pelo presidente do Conselho de Administração, Fernando Vasconcelos, em 06 de setembro de 2022;
 - b) A escolha do procedimento de consulta prévia para a formação do presente procedimento, foi efetuada em função do critério valor, nos termos do disposto no artigo 20º, nº 1, alínea d), do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, devidamente atualizado;
 - c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da área da Sustentabilidade Empresarial.
3. A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 - a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo I** do Código dos Contratos Públicos (CCP);
 - b) Proposta com indicação do preço contratual e preços unitários, elaborada de acordo com o **Anexo II** ao presente convite;
 - c) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Código de Conduta para Fornecedores, elaborada em conformidade com o modelo constante do **Anexo III** ao presente convite;
 - d) Cópia da certidão permanente ou código de acesso à mesma;
 - e) Os preços unitários devem ser expressos por algarismos, apresentados com o máximo de 2 (duas) casas decimais, e não incluem o IVA.
4. Os documentos que constituem a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa.

5. As propostas devem ser apresentadas até às **18:00** (dezoito horas) do dia **22 de setembro de 2022**, no portal www.acingov.pt.
6. Não é exigida prestação de caução mas, a fim de garantir o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que o adjudicatário assume com a celebração do contrato, nos termos do n.º 3 do artigo 88º do CCP, poderá a AdRA, se o considerar conveniente, proceder à retenção de até 10% do valor dos pagamentos a efetuar.
7. Nos termos do artigo 81º do CCP, o adjudicatário deve apresentar seguintes documentos de habilitação:
 - a) Declaração emitida conforme modelo constante do **Anexo II** ao CCP (Anexo IV ao presente convite);
 - b) Cópias dos documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do artigo 55º do CCP;
 - c) Cópia de alvará/licença para a realização das operações de gestão de resíduos, incluindo resíduos de desarenamento (na licença deverá estar incluído o código LER 19 08 02);
 - d) Evidenciar registo no SILiAmb, de acordo com a legislação em vigor.
8. No mesmo prazo de apresentação dos documentos de habilitação, o adjudicatário deve subscrever o Código de Conduta para Fornecedores disponível no website da AdRA em <https://www.adra.pt/template-simples/334/fornecedores>.
9. Os documentos de habilitação serão obrigatoriamente apresentados no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da notificação da adjudicação, sob pena de não o sendo, nos termos do n.º 1 do artigo 86º do CCP, a adjudicação caducar.
10. Serão concedidos 2 (dois) dias úteis para supressão de irregularidades detetadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86º do CCP, contados após notificação do adjudicatário, da resposta que defira a pronúncia em sede de audiência prévia, nos termos do n.º 2 do referido artigo.
11. O proponente é obrigado a manter a respetiva proposta pelo prazo de 90 (noventa) dias contados da data do termo do prazo fixado para a sua apresentação.
12. Não serão aceites propostas variantes.
13. A proposta apresentada não será objeto de negociação.
14. Anexos:
 - Anexo I – Modelo de declaração (Anexo I do CCP)
 - Anexo II – Modelo de proposta

Anexo III – Modelo de declaração de aceitação do Código de Conduta para Fornecedores

Anexo IV – Modelo de declaração (Anexo II do CCP)

ANEXO I

Modelo de declaração

(Artigo 57º, nº 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, devidamente atualizado)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do referido Código.

7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.ºs 2 e 3 do artigo 57º

(4) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57º

ANEXO II
(modelo de proposta)

PROPOSTA

[identificação do representante legal do concorrente], na qualidade de [qualidade em que subscreve a declaração] da [identificação da sociedade ou do agrupamento] depois de ter tomado conhecimento do objeto da consulta prévia para formação de contrato de [identificação do objeto da aquisição], a que se refere o convite datado de [data do envio], obriga-se a executar o contrato a celebrar, de harmonia com o disposto no caderno de encargos, nas condições técnicas propostas, aos preços unitários abaixo indicados, e até ao limite de 19.000,00€ (dezanove mil euros), que não inclui Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Descrição	Preço base unitário/ton	Quant. mensais estimadas (*)	Preço unitário proposto/ton
Receção de resíduos (LER 19 08 02) em hidroaspirador	140,00€	4	€
Complemento de descarga até 2.000 kg/cisterna	230,00€	2	€
Complemento de descarga de 2.001 kg a 4.000 kg/cisterna	185,00€	2	€
Complemento de descarga de 4.001 kg a 6.000 kg/cisterna	162,00€	1	€
Complemento de descarga de 6.001 kg a 8.000 kg/cisterna	150,00€	1	€

(*) Quantidades estimadas não vinculativas

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO III

Declaração de Aceitação do Código de Conduta para Fornecedores

[*Empresa*], com sede na [*morada*], contribuinte n.º [...], representada por [*cargo e nome*], declara que, tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do Código de Conduta para Fornecedoros, declara sob compromisso de honra que a sua representada se obriga a executar o contrato a celebrar na sequência do ajuste direto para a formação de contrato de [*identificação do objeto da aquisição*], em conformidade com o conteúdo do mencionado código de conduta, o qual declara aceitar, sem reservas.

Local e data,

(assinaturas)

ANEXO IV

Modelo de declaração

(Artigo 81º, nº 1, alínea a) do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, devidamente atualizado)

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos:

2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do nº 1 do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos nºs 4 e 5 do artigo 57º